REVISTA
PLUS FRJ
A Revista Multidisciplinar em
Educação e Saúde
ISSN - 2525-4014

A DISLEXIA E OS REVESES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DA LEITURA E ESCRITA

DYSLEXIA AND RESETS IN THE LEARNING PROCESS OF READING AND WRITING

DISLEXIA Y RESETS EN EL PROCESO DE APRENDIZAJE DE LA LECTURA Y LA ESCRITURA

Maria Vandia Guedes Lima[27]
Paula Roberta Guedes Magalhães[28]
Francisca Pereira Paiva[29]
Renata de Arruda Câmara Silva[30]
Julio Cledson de Oliveira Guedes[31]

RESUMO

O tema do presente trabalho a Dislexia na Educação Infantil. Tem como o objetivo principal analisar a dislexia e os reveses no processo de aprendizagem da leitura e escrita. A dislexia não é uma doença de retardamento mental, mas, sim uma dificuldade de aprendizagem na leitura, escrita e soletração. Ela foi ratificada pela Associação Internacional de Dislexia (AIDD), como um distúrbio, e não como uma doença genética. A Dislexia, também não afeta somente crianças, mas também adultos e idosos. Outra questão é que a Dislexia é definida pela neurologia como uma dificuldade de aprendizagem, e como um problema tanto social, econômico e cultural. Uma vez que ela ocorre em todos os níveis da sociedade. Nesse trabalho foi usado com mais contundência livros, mas também foram citados revistas, periódicos e fontes eletrônicas da internet. O assunto abordado tem sua relevância devido ao grande índice de desinformação e o bullying, que é motivo de várias reclamações. De fato, essa pesquisa, com seu respectivo tema trouxe, um novo olhar para um problema que é mais comum do que se imaginava. Através de uma pesquisa qualitativa. Percebemos que quanto mais esse indivíduo for segregado do seu meio social, família, escola, amigos, igreja. mais distante ele ficará, de um verdadeiro tratamento adequado, para reintegrá-lo a sociedade. A pesquisa mostrou-se por demais significativa, levando ao conhecimento do público em geral que esse distúrbio é amplamente amparado por leis, tanto do Congresso Nacional e leis estaduais, e municipais.

Palavras Chaves: Dislexia. Distúrbio. Doença. Dificuldade.

[27] **Maria Vandia Guedes Lima**. Mestra em educação pela Universidade Americana, especialista em: Psicopedagogia clínica e institucional pela UECE, Gestão e coordenação pelo UNINTA; Educação Infantil e Educação Inclusiva pela KURIOS, MBA no Ensino da Docência, pela PLUS; Psicanalise pelo IPEMIG. Graduada em Pedagogia pela UECE, Língua Portuguesa pela UVA e História pela UNINTA. Graduanda em Psicologia, pela PLUS e Mestranda pela UNILAB. Professora convidada da UECE e da PLUS. E-mail: profavandiaguedes@gmail.com.

[28] **Paula Roberta Guedes Lima Magalhães**. Especialista no Ensino da Língua Portuguesa pela UECE, Especialista em Gestão e coordenação pelo INTA; Graduada em Farmácia pela Faculdade Maurício de Nassau, graduada em Letras pela UECE.E-mail: robertaletras81@hotmail.com.

[29] **Francisca Pereira Paiva**. Especialista em: Psicopedagogia clínica e institucional pela UNINTA, Gestão e coordenação Escolar, Educação Infantil, Educação Especial e Inclusiva e Docência no Ensino Superior, pela EXCELÊNCIA; MBA Executivo em Negócios Financeiros pela PUC-Rio, Graduada em Pedagogia pela UECE, Graduanda em Psicologia, pela PLUS e Mestranda pela UNILAB. Professora convidada da PLUS. E-mail: cilene_paiva@yahoo.com.br.

[30] **Renata de Arruda Câmara Silva**. Especialista em Educação Inclusiva, graduada em Geografia, Letras/Libras e acadêmica de Psicologia e intérprete de Libras. Professora convidada da PLUS. E-mail: renataarrudalibras@gmail.com.

[31] **Julio Cledson de Oliveira Guedes**. Mestre em Psicologia pela UFC Graduado em Psicologia pela UFC. Trabalhou como Psicólogo do CAPS na Prefeitura Municipal de Icapuí. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia aplicada à saúde mental, atuando principalmente nos seguintes temas: psicologia, psicologia social, psicologia comunitária, psicologia da saúde e psicoterapia. Estuda a Psicologia Analítica com produção acadêmica e pesquisas nessa abordagem. E-mail: professorjulioguedes@outlook.com.

ABSTRACT

The theme of the present work is Dyslexia in Early Childhood Education. Its main objective is to analyze dyslexia and setbacks in the process of learning to read and write. Dyslexia is not a disease of mental retardation, but a learning disability in reading, writing and spelling. It has been ratified by the International Dyslexia Association (AIDD) as a disorder, not a genetic disease. Dyslexia also affects not only children, but also adults and the elderly. Another issue is that dyslexia is defined by neurology as a learning disability, and as a social, economic and cultural problem. Since it occurs at all levels of society. In this work, books were used more forcefully, but magazines, periodicals and electronic sources from the internet were also cited. The subject addressed has its relevance due to the high rate of misinformation and bullying, which is the reason for several complaints. In fact, this research, with its respective theme, brought a new look at a problem that is more common than imagined. Through qualitative research. We realize that the more this individual is segregated from his social environment, family, school, friends, church. the further away he will be, from a truly adequate treatment, to reintegrate him into society. The research proved to be very significant, leading to the knowledge of the general public that this disorder is largely supported by laws, both of the National Congress and state, and municipal laws.

Keywords: Dyslexia. Disturb. Illness. Difficulty.

RESUMEN

El tema del presente trabajo es la Dislexia en la Educación Infantil. Su principal objetivo es analizar la dislexia y los retrocesos en el proceso de aprendizaje de la lectura y la escritura. La dislexia no es una enfermedad de retraso mental, sino una discapacidad de aprendizaje en lectura, escritura y ortografía. Ha sido ratificado por la Asociación Internacional de Dislexia (AIDD) como un trastorno, no como una enfermedad genética. La dislexia también afecta no solo a los niños, sino también a los adultos y a los ancianos. Otro problema es que la dislexia es definida por la neurología como una discapacidad de aprendizaje y como un problema social, económico y cultural. Ya que se da en todos los niveles de la sociedad. En este trabajo se utilizaron con más fuerza los libros, pero también se citaron revistas, periódicos y fuentes electrónicas de internet. El tema abordado tiene su relevancia debido al alto índice de desinformación y bullying, motivo de varias denuncias. De hecho, esta investigación, con su respectivo tema, trajo una nueva mirada a un problema que es más común de lo imaginado. Através de la investigación cualitativa. Nos damos cuenta que cuanto más se segrega este individuo de su entorno social, familia, escuela, amigos, iglesia. más lejos estará, de un tratamiento verdaderamente adecuado, para reintegrarlo a la sociedad. La investigación resultó ser muy significativa, llevando al conocimiento del público en general que este trastorno está sustentado en gran medida por las leyes, tanto del Congreso Nacional como estatales y municipales.

Palabras- clave: Dislexia. Alterar. Enfermedad. Dificultad.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um estudo que aborda as necessidades educacionais primárias da educação infantil do ensino fundamental das séries iniciais. Conforme a medicina a Dislexia é um distúrbio neurológico que afeta muitas crianças, com dificuldades de linguagem em várias formas e veemência ao longo dos anos. Nesse contexto, deve-se incluir complicações neurológicos e cognitivos, como deficiências de leitura e escrita, falta de memória, retenção de informações nas habilidades motoras e ortográficas e, falar e ouvir. o neurologista alemão Berlin em 1887, usou pela primeira vez o termo "Dislexia". A partir daí, inúmeras nomenclaturas foram atribuídas ao Transtorno.

A causa dessa patologia, que só foi reconhecida bem pouco tempo, podendo ser genética ou inerente, repetida em mais de uma geração ou no sistema nervoso, onde a ativação de regiões cerebrais relacionadas à linguagem difere de indivíduos sem a doença. É por isso que pode se creditar que alunos disléxicos têm um grito de socorro nas escolas da sociedade pós-moderna, como Paulo Freire colocou, em alto e bom som - "o grito do pária".

A pesquisa tem como o objetivo analisar a dislexia e os reveses no processo de aprendizagem da leitura e escrita e traçamos como objetivos específicos: conceituar a Dislexia; identificar a Dislexia como distúrbio social e pedagógico; descrever os procedimentos de integralização do aluno.

O assunto abordado tem sua relevância devido ao grande índice de desinformação e o bullying, que é motivo de várias reclamações. De fato, essa pesquisa, com seu respectivo tema trouxe, um novo olhar para um problema que é mais comum do que se imaginava. Através de uma pesquisa qualitativa. Percebemos que quanto mais esse indivíduo for segregado do seu meio social, família, escola, amigos, igreja. mais distante ele ficará, de um verdadeiro tratamento adequado, para reintegrá-lo a sociedade. É preciso acima de tudo respeito, amor e práticas na construção humanitária para o tratamento dos Disléxos.

A DISLEXIA E SEUS CONCEITOS

Conforme Leite (2012, p.56), a melhor definição é “uma disfunção neurológica decorrente de aspectos funcionais do cérebro e se constitui numa dificuldade de aprendizagem e não em uma incapacidade”. Deve ser vista como um problema social, econômico e cultural, uma vez que a aprendizagem da leitura e escrita deve ser possibilitada a todas as pessoas, independentemente das suas condições neurológicas. Dislexia é uma palavra grega que caracteriza um distúrbio da linguagem.

Que etimologicamente é formada pela contração de DIS – distúrbio e LEXIS - palavra, é uma dificuldade na área da leitura, escrita e soletração. A falta de informação pode gerar julgamentos errados. Burro, doido, Mobral, lerdo, folgado, preguiçoso. Esses infelizmente podem ser alguns dos adjetivos empregados injustamente à uma pessoa disléxica. As principais características do problema são dificuldades na leitura, escrita como foi dito, só letramento de palavras e compreensão do que lê. É um problema que quanto mais cedo for detectado o tratamento vai ser melhor aplicado.

Desde 2003, a Associação Internacional de Dislexia (AID), definiu esse distúrbio da seguinte forma: é um transtorno na área da leitura, escrita e soletração, que pode também ser

acompanhado de outras dificuldades, contudo, não há acordo quanto à identificação de uma causa exclusiva para a dislexia. Alguns autores afirmam mesmo que se trata de uma perturbação de causas múltiplas. Na área da genética, há quem defenda tratar-se de um problema hereditário, há ainda autores que afirmam que a dislexia é mais comum em indivíduos do género masculino, enfim não se pode definir com todo certeza a causa da dislexia (COELHO, 2012).

Mas, existem outros fatores que a dislexia traz como: dificuldades na escrita, nas relações espaciais, nas direções, na administração do tempo, na lembrança de palavras e na memória. Isso na criança se torna mais difícil devido uma série de questões e fatores de fragilidade, e dependência que a criança tem. O atual sistema educacional infelizmente, não está atentando para essa realidade de receber crianças com dislexia. Esse é o parâmetro, "as escolas estão mais acostumadas a trabalhar com crianças consideradas "normais", ou seja, alunos com um bom desempenho, um bom rendimento na aprendizagem e um bom comportamento" (OLIVEIRA, 2008, p.23).

O autor ainda relata que dessa forma as escolas passam a ter essa "meia culpa" onde ocorre esse problema que assusta atualmente as salas de aulas, e atende pelo nome de "dislexia"; sendo assim passa a ser corresponsável pelas dificuldades dessas crianças, principalmente nas séries iniciais. Fica claro que esse distúrbio atrapalha e muito impedindo assim, o pleno desenvolvimento da leitura e da escrita. Agora fica o questionamento, não seria esse um distúrbio neurológico que muitas vezes é usado como desculpa para tentar justificar ou explicar o fracasso escolar da criança? (OLIVEIRA, 2008).

Torres (2010), entende que a dislexia, em requerer um novo olhar, em fazer um novo diagnóstico da forma como se educa e ensina as crianças, tem como obstáculo essa dificuldade de aprendizagem. O estudo da utilização do conhecimento aplicado a esse distúrbio não pode limitar a conteúdo do tipo escolar, ou conhecimentos adquiridos pelos processos de vias normais de ensino e aprendizagem, mas sim, continuam uma parte importantíssima da bagagem intelectual dentro do ser humano, ou seja, cada um tem algo a contribuir no aprendizado escolar fora de um viés simplesmente técnico ou acadêmico.

Crianças dislexias além de enfrentarem esse transtorno neurológico junto com suas famílias, ainda tem que superar o conhecido, "BULLYING". A ignorância sobre esse tema em que se aborda desde o início tem a ver com a associação por meio da palavra impressa no inconsciente coletivo, trazendo assim, o bullying como uma ferramenta de desagregação social. A psicopedagoga Dias (2012), definiu o bullying como um fenômeno social, e, que deve ser combatido em toda a comunidade social como uma cultura "anti-bullying" nas escolas e em todas as séries.

Todos os educadores devem lembrar a lábaro da “pedagogia da esperança”, quão um ofício de observar para essas crianças quão Paulo Freire as define “oprimidos”; uns são “oprimidos” pela falta de modos e esses disléxicos são “oprimidos”, por muitas vezes pela superstição e solidão do considerado incapaz, “A Pedagogia da esperança: é um reencontro com a pedagogia do oprimido. Um resguardo da tolerância, que não se cofunde com a conivência, da radicalidade; um julgamento ao sectarismo” (FREIRE, 1997, p.18).

A DISLEXIA COMO DISTÚRBIO SOCIAL E PEDAGÓGICO

A educação como prática livre "exige inevitavelmente uma pedagogia dos oprimidos, não uma pedagogia para eles, mas uma pedagogia de si mesmos" (FREIRE, 1997, p. 40). Nesta pesquisa, Paulo Freire é citado na pedagogia do “oprimido”, que aplicado “figurativamente” ao disléxico dentro dessa conceituação de pedagogia comparada. Eles são os "oprimidos" por essa doença, e são os educadores que podem curá-los. Ou seja, se for utilizado os métodos corretos respaldados por lei e com bons profissionais para diagnóstico e tratamento adequado!

Ainda de acordo com Freire, todo aquele cujo direito à educação é impedido ou ignorado é um oprimido socialmente! Conforme Vygotsky (2001), a palavra e o significado são um simples elo associativo, que é a impressão deixada pelo objeto designado pela palavra em função de repetidas coincidências na consciência.

Isso implica que uma criança disléxica, precisa de uma forma associativa correta para melhor denominar esse termo científico, e como essa palavra deve ser autenticamente aplicada à essas crianças. Contudo o que ocorre na maioria das vezes em grande parte das pessoas quando escutam esse termo ou palavra “dislexia”; tem uma impressão em sua glândula pineal que tal criança “disléxica”, é, uma criança retardada mental, nada tão absurdo e errado!

De forma inconsciente permeando o inconsciente coletivo mal sugestionado. Assim nasce entre outras coisas o que tratou nesse primeiro capítulo, o ‘bullying’ e os conceitos equivocados sobre a criança disléxica. Que acima de tudo; existe muita ignorância, violência emocional, violência psicológica, ausência de atenção, isolamento e as vezes até violência física.

DISLEXIA E OS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS POR SEUS PORTADORES

A essência desse diálogo reflete a realidade do que acontece quando se encara a educação com amor. Educação com amor reflete no pai da pedagogia Paulo Freire, ele tinha um modo todo especial de encarar o ensino, “tudo o que foi a matéria-prima de sua atividade

de educador – “textos”, “palavras”, “letras” – serviu para falar de um mundo natural que foi sempre uma referência de vida para ele” (FREIRE, 2005, p.50).

O primeiro a fazer um diagnóstico mais preciso em investigar a dislexia foi Rabinovitch 1960, integrou aspectos neuropsiquiátricos no conceito da dislexia, assim tem-se por causa desse método um diagnóstico facilitado hoje para os profissionais da educação quando se lida com alunos disléxicos.

> Atraso na aquisição das primeiras palavras; 2) Fala inadequada; 3) Dificuldade de aprendizagem e de retenção (memória) das palavras impressas 4) Inversões e rotações na escrita e omissões e substituições na leitura; 5) Repetição de erros ortográficos; 6) Problemas de lateralização e dominância cerebral; 7) Confusão em seguir instruções e direções, quer no espaço, quer no tempo, como, por exemplo, direita e esquerda, em cima e em baixo, ontem e amanhã; 8) Dificuldade em encontrar a palavra adequada na expressão oral; 9) Escrita ilegível e incompreensível, para referir os mais significativos (FONSECA, op. cit. p.33,34).

Gonçalves (2011), fala da importancia da intervenção depois de ter-se realizado um diagnóstico corretamente. Os pais, educadores e professores devem estar sempre atentos às dificuldades destas crianças, para que possam através de novas tecnologias, fazer novos programas de reinclusão social e o tratamento médico psicopedagógico adequado.

Pinheiro e Tenorio (2018), identificam que a palavra “normal” foi usada nesse contexto apenas como força de expressão popular; mas de fato não está nesse trabalho defendendo o conceito de que as crianças disléxicas são “anormais”, mas, sim sofrem de um disturbio que pode ser genético ou não. Em que dificulta o aprendizado e a realização da leitura e da escrita.

O cérebro, por razões ainda não muito bem esclarecidas, tem dificuldade para encadear as letras e formar as palavras, e não relaciona direito os sons às sílabas formadas. de uma disfunção biológica que atrapalha o seu desenvolvimento escolar. As alterações da linguagem “situam-se entre os mais frequentes problemas do desenvolvimento, atingindo 3 a 15% das crianças, e podem ser classificadas em atraso, dissociação e desvio.” (SCHIRMER; FONTOURA; NUNES 2004, p.3).

A DISLEXIA E OS DIREITOS LEGAIS DOS SEUS PORTADORES

Ao se tratar desse distúrbio em que de 3 a 15% das crianças são afetadas isso requer junto ao Ministério da Saúde e ao Ministério Público, medidas legais de amparo a essas crianças com esse quadro de desvio cognitivo.

> O Congresso Nacional Decreta: Artigo 1º - Esta lei reconhece a dislexia como um distúrbio específico da aprendizagem, que ocorre na presença de adequação cognitiva, na ausência de doenças neurológicas e déficits sensoriais. Artigo 2º - Para efeitos da presente lei, dislexia é um transtorno que se manifesta por dificuldades na

> aprendizagem da leitura e, em particular, na decifração dos sinais linguísticos ou de precisão e velocidade de leitura (GADELHA, 2009, p.1).

O sujeito com dislexia tem direitos especiais assegurados por lei, como fora dito anteriormente podendo contar com um período estendido para realizar as provas escritas (ou ainda, fazer as provas oralmente) e usar livremente uma calculadora. Não surpreende, portanto, que um número cada vez maior de crianças chegue aos consultórios e serviços de saúde, às vezes, antes mesmo de completarem sete anos de idade, com uma suspeita de dislexia formulada pelo professor ou pela própria família. (RUBINO, 2008).

Em virtude da gravidade desse distúrbio, "muitos fatores podem intensificar este quadro: quando o método não condiz com o raciocínio deste aluno, o professor é inábil e há a falta de atendimento neurológico e psiquiátrico" (OUTUKI; BLANCO, 2013, p.7).

Deste modo, tende a propiciar o pleno desenvolvimento das potencialidades sensoriais, afetivas e intelectuais do aluno, mediante um projeto pedagógico que contemple, além das orientações comuns – cumprimento dos 200 dias letivos, horas aula, meios para recuperação e atendimento do aluno, avaliação e certificação, articulação com as famílias e a comunidade – um conjunto de outros elementos que permitam definir objetivos, conteúdos e procedimentos relativos à própria dinâmica escolar. (BRASIL, 1996).

Os disléxos estão amparados pela Lei para que essa fala não ecoe no século XXI, mas na verdade os disléxicos têm um conjunto de "leis" que os assiste, requer o docente estar atualizado com elas, para melhor entender como se desenvolve todo processo nos sistemas jurídicos e ter um bom desempenho nas atividades pedagógicas.

Os profissionais da Educação estão debaixo da Lei nº 5.540/68 e decretos correlatos (reforma do ensino superior), corno a Lei nº 5.692/71 (reforma do ensino primário e médio), o Parecer nº 672/69 (formação pedagógica das licenciaturas) e o Parecer nº 252/69, têm no fundo, uma mesma orientação. Em todos há uma tendência de encaminhar a questão da educação, fundamentalmente, como uma questão técnica, a ser resolvida por especialistas (BARRETO, 1987).

Apesar da categoria de docentes já ser uma profissão regulamentada, bem como aqueles que a possam exercera-la devem ser ou deveriam ser especialistas de acordo com esses pareceres das leis do Sistema de Educação no Brasil. Mas, por motivos de outrem, e até mesmo pessoais. A realidade é bem diferente, e deve ter uma grande consciência social, para que os profissionais da educação, se coloquem sempre a disposição em olhar para esses alunos, como buscadores do bem comum, para que esses direitos sejam de fato cumpridos. A lei também

além de amparar, para que os profissionais de Educação, possam, fazer uma melhor o diagnóstico para com esses alunos.

> Art. 4º - O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino; IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade; V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Brasília: MEC, 1996. (TEBET, 2005, p.63,64).

O professor também fará parte desse processo, ele irá adquirir conhecimento acerca dessas crianças, que são tão inteligentes ou até mesmo geniais, porém apresentam dificuldades na leitura e na escrita. É possível aplicar junto com uma metodologia específica para esse tipo de criança e evitar o fracasso escolar, ou, um atraso na aprendizagem; por meio desse diagnóstico (OLIVEIRA; BARROS, 2009).

Freire (1970), evidencia um pensamento bem à frente de seu tempo quando diz que o governo ainda está desarmado de leis e de elementos concretos de ação imediata para a defesa da economia do povo, ou seja, o governo na época não tinha “leis”, mas agora tem! É preciso pois, que as pessoas se organizem, não só para defender seus próprios interesses, mas também para dar ao governo o ponto de apoio indispensável à realização dos seus propósitos.

O Manual de Práticas e Estágio Pedagógico, informa como essa luta histórica valeu apena, como hoje têm métodos interessantes para ajudar essas crianças disléxicas: “A Oficina Pedagógica pode ser considerada um espaço de aprendizagem individual ou coletivo. Como espaço de aprendizagem individual, ela pode ser usada, por exemplo, para promover a aprendizagem de alunos com necessidades educativas especiais” (DIAS. et al. 2010, p.66,67).

O lado pedagógico para alcançar a solução desse problema das crianças disléxicas, pode começar com uma “desorganização.” Tudo como começa pela busca de ideias, “é uma estratégia que estimula o pensamento rápido, espontâneo e criativo. Não há certo ou errado. Tudo o que for levantado será considerado uma explicação ao estudante que o produziu” (FONSECA, 2008, p.18).

PROCEDIMENTOS DE INTEGRALIZAÇÃO DO ALUNO

Nos tópicos anteriores abordamos a definição o que é dislexia, como se manifesta, os distúrbios em que ela prejudica o aluno e seu desempenho. Suas classificações e tipos de lesões

cerebrais; e todo o contexto em que a pessoa que tem esse transtorno é amparado tendo por leis aprovadas pelo Senado Federal, bem como, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9.394/96).

O desafio agora é entender melhor como esses direitos adquiridos dos disléxicos uma vez já garantidos por Lei, ou, por vários outros dispositivos de leis e aparelhos do Estado, mesmo não tendo uma Lei específica para os disléxicos como podem ser de fato exercidos dentro do contexto social e pedagógico desse indivíduo com a dislexia.

O TRATAMENTO DO DISLEIXO NA ESCOLA E NA FAMÍLIA

O momento atual em que a marca histórica é o individualismo e o egoísmo, a ação do indivíduo, enquanto profissional da educação deve ser a de fortalecer os vínculos perdidos entre os membros da comunidade, especialmente promover uma ampla relação de confiança entre alunos e educadores e as famílias deles. Trabalhar dentro da filosofia de parceira, entendo como uma causa, de todos. Mais do que profissionais da escola; amigos uma extensão da família, criando assim laços com a intenção de valorizar a afetividade, o respeito, reconhecimento pelas qualidades do outro, incentivando a tolerância, e a cooperação mútua.

Deve ser feito um questionamento, não seria o método da escola de pensamento behaviorista uma melhor interpretação em torno de tudo aquilo que está sendo falado? Haja vista uma vez que essa filosofia de pensamento não vê a escola como uma organização em sua estrutura formal, “mas foca toda sua atenção para a organização informal, ou seja, para as relações sociais não previstas em regulamentos ou organogramas” (SILVA, 2006, p.20).

Fora essa maneira informal behaviorista as crianças dislexias precisam de uma avaliação de um psicopedagogo, em que fará testes e exames com essa criança com os sintomas da dislexia. Todo o planejamento pedagógico tem que incorporar as crianças com esse distúrbio com necessidades especiais e acolhê-las com respeito e amor, mas acima de tudo com dedicação e um acompanhamento dos pais, esse tratamento com esses profissionais chamamos de Educação psicomotora.

Conforme Silva (2007), entende que a educação psicomotora abrange as crianças em todas as modalidades de aprendizagens. Assim, ao longo de várias etapas de forma progressiva e bem específicas pode-se ver esse desenvolvimento generalizado de cada aluno reconhecendo o papel das experiências corporais para a educação das crianças, o pedagogo priorizou uma orientação afetiva positiva das práticas pedagógicas, a partir da qual, o corpo passa a ser concebido, incentivado e orientado na direção do agir para o bem comum. Nesse sentido essa

avaliação pedagógica contribui muito para o aluno disléxico a psicomotricidade avalia a fisiologia da criança. Fazendo com que haja uma integração das funções motoras e psíquicas em consequência da maturidade do sistema nervoso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo foi elaborado de forma bem objetivo sobre a dislexia como distúrbio neurológico, no ler, no soletrar, no falar e se expressar. Levando, em consideração que é uma deficiência de aprendizagem que pode apresentar-se, tanto em adultos e crianças.

Percebemos durante a pesquisa que o cérebro, por razões ainda não muito bem esclarecidas, tem dificuldade para encadear as letras e formar as palavras, e não relaciona direito os sons às sílabas formadas. de uma disfunção biológica que atrapalha o seu desenvolvimento escolar.

A pesquisa mostrou-se por demais significativa, levando ao conhecimento do público em geral que esse distúrbio é amplamente amparado por leis, tanto do Congresso Nacional e leis estaduais, e municipais. E, por fim percebemos que quanto mais esse indivíduo for segregado do seu meio social, família, escola, amigos, igreja. mais distante ele ficará, de um verdadeiro tratamento adequado, para reintegrá-lo a sociedade. É preciso acima de tudo respeito, amor e práticas na construção humanitária para o tratamento dos Disléxos.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Sá de Siqueira Elba. **Formação do Educador**. A Busca da Identidade do Curso de Pedagogia. Brasília: INEP, 1987.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto **de Lei nº 7.081-B, DE 2010** (Do Senado Federal) PLS nº 402/2008 OFÍCIO nº 510/2010 – SF. Brasília: 2010.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Brasília: MEC, 1996.

COELHO, Tereso Diana. **Dificuldades de Aprendizagem Específicas.** Dislexia, Disgrafia, Disortografia e Discalculia. 1ª ed. Moçambique: AREAL, 2012.

DIAS. et. al. **Manual de Práticas e Estágio** Pedagógico. 2010, p. 15,16.

FONSECA, Da Vitor. **Abordagem Psicopedagógica das Dificuldades de Aprendizagem-Insucesso Escolar**. Lisboa: Âncora, 1999.

FRANCO, Santoro Amélia Maria. **Pedagogia como Ciência da Educação**. São Paulo: PAPIRUS, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia Do Oprimido.** 23ª ed. Rio de Janeiro: PAZ E TERRA, 1970.

GONÇALVES, Conceição da Maria Mafalda. **A Relação da Dislexia, Insucesso Escolar e Educação Especial Ação de Formação**. Lisboa: Escola Superior Almeida Garrett, 2011. infantil para o ensino fundamental. São Paulo: UNESP, 2009.

LEITE, Marque Aparecida Vânia. **Dimensões da não Aprendizagem.** Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2012.

MORRONI, Morales Rosania; PEREIRA, Talarico Rosana; CARVALHO, de Borges Souza Cintia. **Dislexia e TDAH**. São Paulo: Manual do Professor, 2012.

OLIVEIRA, De Dozza Paula Ana. **A dislexia fator implicador na aprendizagem da linguagem na visão dos professores.** Minas Gerais, 2013. Licenciatura em Biologia. IFSULDEMINAS – Campus Machado.

OUTUKI, Isabel Monteiro da Silva; BLANCO, Marília Bazan. **O Atendimento da Criança com Dislexia na Escola Regular**. Paraná: Biblioteca digital, 2013.

PENNA, Maria Adriana. **Educação Especial e os Diferentes Tipos de Necessidades Especiais.** Ceará: Ed. Prominas, 2012, p.4-137.

RUBINO, Rejane. **Dossiê.** Sobre o conceito de dislexia e seus efeitos no discurso social. Vol. XIII, no 24, 84-97. São Paulo: 2008, p.7.

RUBINO, Rejane. Dossiê. **Sobre o conceito de dislexia e seus efeitos no discurso social**. Vol. XIII, no 24, 84-97, p.7. São Paulo: 2008.

SCHIRMER, R. Carolina; FONTOURA, R. Denise; NUNES, L. Magda. **Distúrbios da aquisição da linguagem e da aprendizagem**. Vol. 80, p.3. Rio de Janeiro: 2004.

SILVA, Da Vieira Daniel. **Educação Psicomotora No Brasil Contemporâneo:** de como as propostas tangenciam a relação educação-trabalho. Curitiba: 2007.

TEBETE, Ramez. **Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional** Brasília: Biblioteca eletrônica, 2005.

TELES, Paula. **Dislexia:** Como identificar? Como intervir? Dossier Perturbações Do Desenvolvimento. Minas Gerais, 2004.

TORRES, Luis André. **Saberes e Práticas. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. p.3-27. Porto Alegre: 2010.

VIGOTSKI, Semionovitch Lev. **A Construção do Pensamento e da Linguagem**. 1ª ed. São Paulo: CIP, 2001.